



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - TEL.: (37)3323-1307 - TELEFAX: (37) 3323-1449
CEP 35582-000 PAINS MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 47/2005

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- ❖ Regulamentar o trânsito, na frente da Escola Municipal José Maria da Fonseca, colocando placas proibitivas de estacionamento nos horários de entrada e saída de alunos.

Justificativa:

A Escola Municipal João Batista Rodarte já possui este tipo de regulamentação.

Observamos que mesmo estando localizada em uma rua com trânsito menos intenso a E. M. José Maria da Fonseca, também precisa desta regulamentação. Visto que atualmente ali estudam alunos de menor faixa etária.

Pains (MG), 04 de abril de 2005.

Rosimar Machado

ROSIMAR MACHADO

Vereador

APROVADO em única discussão

por Dito voto a zero

Sala das Sessões 04/04/2005

Ass. Pedro Pinheiro Costa
Presidente